



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

DECRETO Nº 11.250 ,DE 04 DE MARÇO DE 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Processo nº 08.0132-00/2009.

### **R E S O L V E:**

**ARBITRAR E CONCEDER** ao Secretário Municipal de Saúde, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, cadastro nº 43240, 02 (duas) diárias, no valor unitário de R\$ 394,44 (trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), no período de 05 a 06.03.2009, para que o mesmo possa deslocar-se à cidade de Brasília-DF, a fim de participar da reunião sobre plano de ação conjunto com vistas à redução da mortalidade infantil e outras medidas.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**  
Prefeito do Município